



**Universidade Federal do Pará  
Campus Universitário de Castanhal  
Programa de Pós-Graduação em Estudos Antrópicos na Amazônia**

**Edital 001/2020**

**Seleção de Alunos para criação de Cadastro de Reserva para Bolsas de Mestrado**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Antrópicos na Amazônia anuncia por este edital a inscrição para a concorrência de cadastro de reserva para distribuição de bolsas de mestrado de agências de fomento que disponibilizam suas bolsas ao Programa. Conforme a disponibilidade de bolsas desde o momento da abertura do edital e, ao longo do ano, na medida em que novos auxílios surgirem diretamente ao Programa, este cadastro será consultado de acordo com ordem de pontuação.

**Parágrafo único: Será provida lista de cadastro de reserva com todos os discentes que tiverem inscrição DEFERIDA e pontuação MÍNIMA alcançada, de acordo com os requisitos e critérios que serão estabelecidos por ORDEM DE IMPORTÂNCIA neste edital.**

**1. Dos Requisitos**

1.1. Poderão concorrer às bolsas de mestrado, todos os discentes: (i) aprovados (as) e classificados (as) nos processos seletivos 2019 e 2020 (ii) tenham submetido os documentos exigidos por este edital (ver item **Dos Procedimentos para a Inscrição**);

1.2. Os discentes concorrentes deverão estar devidamente matriculados nos cursos de mestrado para o ano 2020;

1.3. Deverão prover todos os documentos necessários, bem como o Requerimento de Inscrição para Seleção de Bolsas de mestrado (**Anexo I a este edital**) a esta seleção, conforme descrito no item **5 - “Dos Procedimentos para a Inscrição”**;

1.4. Os discentes concorrentes não poderão, quando do momento de aplicação para a bolsa, estarem recebendo outras bolsas de pesquisa das agências de fomento citadas no caput deste edital, bem como de outros organismos nacionais e internacionais. Se assim for o caso, deverão apresentar carta que comprove a interrupção do benefício bem como os registros e comprovações da mesma interrupção;

1.5. Os discentes concorrentes não devem ter vínculo empregatício no momento da aplicação. Se assim for o caso, deverão apresentar documento que comprove a interrupção do vínculo;

1.6. Os discentes concorrentes deverão ter definidos seus orientadores, devendo apresentar termo de compromisso assinado pelo orientador(a) no momento de inscrição;

**2. Dos Critérios**

**Parágrafo Único: A bolsa de mestrado é voltada para discentes comprovadamente sem vínculo empregatício e nem remuneração, com DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao curso de mestrado.**



**Universidade Federal do Pará**  
**Campus Universitário de Castanhal**  
**Programa de Pós-Graduação em Estudos Antrópicos na Amazônia**

2.1. Será considerada a “**Ficha de Avaliação de currículo**” (ver Anexo II deste Edital). Nesta ficha, tem-se como prioridade a produção científica do candidato e será elaborada uma listagem de classificação.

### **3. Do Tempo e da Renovação das Bolsas**

**Parágrafo Único: As bolsas de mestrado tem duração de até 12 meses. Os auxílios são renovados semestralmente se e quando respeitados os seguintes aspectos:**

3.1. Os discentes deverão ser aprovados em todas as disciplinas que tiverem cursado ao longo do semestre acadêmico, notas iguais ou superiores a 7,0 (sete);

3.2. Os discentes deverão apresentar relatório semestral de atividades realizadas (pesquisa, publicações, participação em eventos acadêmicos e disciplinas cursadas) à Comissão de Bolsas. Os relatórios deverão ser aprovados previamente e assinados pelo orientador(a), bem como endossados por currículo lattes atualizado, antes do envio à apreciação da Comissão. **As datas limite para envio serão definidas pelo Regimento de Bolsas e informadas com até 30 dias de antecedência aos bolsistas;**

3.3. Os discentes deverão manter suas informações com relação à matrícula, vínculo empregatício e outras atividades de pesquisa remuneradas sempre atualizadas junto à Secretaria do PPGEAA a fim de não gerar sobreposição de informações com os sistemas das agências de fomento, o que pode acarretar, **automaticamente**, atraso ou suspensão no recebimento do auxílio. Caso isso ocorra, o fato é de **inteira** responsabilidade do bolsista.

### **4. Da Comissão de Bolsas**

4.1. A Comissão de Bolsas do PPGEAA será composta pelo (a) coordenador (a) do Programa, um representante docente e um representante discente, de acordo com a resolução 001/2017 PPGEAA, Art. 5º. A Comissão é responsável por: observar as normas do Programa e zelar pelo seu cumprimento; examinar à luz dos critérios estabelecidos as solicitações dos candidatos a bolsa; selecionar os candidatos às bolsas do Programa mediante critérios que priorizem o mérito acadêmico, comunicando à Pró-Reitoria ou à Unidade equivalente os critérios adotados e os dados individuais dos alunos selecionados; manter um sistema de acompanhamento do desempenho acadêmico dos bolsistas e do cumprimento das diferentes fases previstas no Programa de estudos, apto a fornecer a qualquer momento um diagnóstico do estágio do desenvolvimento do trabalho dos bolsistas em relação à duração das bolsas, para verificação pela IES ou pela CAPES; manter arquivo atualizado, com informações administrativas individuais dos bolsistas, permanentemente disponível para a CAPES (Resolução 001/2017 PPGEAA, Art 6º).



**Universidade Federal do Pará**  
**Campus Universitário de Castanhal**  
**Programa de Pós-Graduação em Estudos Antrópicos na Amazônia**

**5. Dos Procedimentos para a Inscrição**

5.1. Para se inscrever o discente deverá preencher o Formulário de Inscrição disponível no Anexo I deste edital e entregar na Secretaria do PPGEAA no horário das 08h às 12h, no período de **16 de março de 2020 a 25 de março de 2020**, juntamente com os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição com assinatura do Discente e Orientador (a);
- b) Currículo Lattes Documentado (deverão ser entregues cópias que serão autenticadas);
- c) Ficha de Avaliação do Currículo Preenchida e Assinada pelo discente;

**6. Da Divulgação dos Resultados**

6.1. Os resultados serão divulgados até o dia 20 de abril de 2020 no site do PPGEAA.

**7. Dos Recursos Cabíveis**

7.1. Os recursos deverão ser enviados até dois dias após a divulgação dos resultados. É importante lembrar que todo e qualquer recurso deve observar e se referenciar aos critérios e requisitos estabelecidos no edital. Da mesma maneira, é relevante apontar a necessidade de existência de um cadastro de reserva, já que as bolsas ficam normalmente disponíveis no decorrer do ano letivo.

**8. Do Desempate**

8.1 Caso haja candidatos que apresentem a mesma pontuação, será considerado como critério de desempate o item "a" desta seção. Caso permaneça o empate, será considerado o item b. Caso permaneça o empate, será considerado o item c, conforme descrição a seguir:

- a. Aquele que tiver maior pontuação nos itens de Produção Bibliográfica e Técnica;
- b. Aquele que tiver mais tempo no PPGEAA;
- c. Aquele que obteve maior pontuação na prova escrita do processo seletivo que realizou para entrada no PPGEAA.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Bolsas.

Belém, 11 de março de 2020.



**Universidade Federal do Pará  
Campus Universitário de Castanhal  
Programa de Pós-Graduação em Estudos Antrópicos na Amazônia**

**ANEXO I  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**1. Instituição de Ensino Superior:** \_\_\_\_\_

**2. Linha de Pesquisa:** \_\_\_\_\_

**3. Nome do Discente:** \_\_\_\_\_

**4. Data de Nascimento:** \_\_\_\_\_ **Sexo:** ( ) Masculino ( ) Feminino

**5. Nacionalidade:** ( ) Brasileira ( ) Estrangeira **CPF n°** \_\_\_\_\_

**6. Se estrangeiro: Visto permanente:** ( ) Sim ( ) Não

**Passaporte n°:** \_\_\_\_\_ **País** \_\_\_\_\_

**7. Possui vínculo empregatício?** ( ) Sim ( ) Não

**Se sim, Qual Empregador:** \_\_\_\_\_

**8. Maior nível de titulação obtida:** \_\_\_\_\_ **Ano de titulação:** \_\_\_\_\_

**IES de titulação:** \_\_\_\_\_ **País:** \_\_\_\_\_

**9. Orientador:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_/\_\_/\_\_

**Assinatura do Aluno:** \_\_\_\_\_

**Assinatura do Orientador:** \_\_\_\_\_



**Universidade Federal do Pará**  
**Campus Universitário de Castanhal**  
**Programa de Pós-Graduação em Estudos Antrópicos na Amazônia**

**ANEXO II**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

Serão considerados os últimos 5 anos de produção acadêmica científica. No currículo do candidato serão avaliadas apenas as informações devidamente comprovadas por meio da anexação de cópias de certificados, certidões, atestados, diplomas, e outros documentos oficiais.

Para caráter de classificação do candidato, a nota do currículo será considerada de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A comissão atribuirá nota 10 (dez) à prova de títulos do candidato que obtiver o maior número de pontos dentro de cada linha, atribuindo notas aos demais candidatos diretamente proporcionais ao do melhor currículo.

<b>AVALIAÇÃO DE <i>CURRICULUM VITAE</i></b>		
<b>ITENS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>ORIENTAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>
<b>PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA E TÉCNICA</b>		
Autoria ou co-autoria de Artigo Científico publicado em periódico B1 ou superior e de Livro Editado, com ISBN.	2,0 por artigo ou livro	
Autoria e co-autoria de artigo científico publicado em periódico B2 ou inferior e de Capítulo de Livro editado, com ISBN.	1,5 por artigo ou capítulo	
Publicação de Trabalhos Completos em Anais de Eventos Científicos.	1,0 por trabalho	
Publicação de Resumos em Anais de Eventos Científicos.	0,50 por trabalho	
Produção de Trabalhos Técnico-Científicos.	0,25 por trabalho	
Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos.	1,00 por trabalho	
<b>EXPERIÊNCIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL</b>		
Cursos de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> concluído.	0,50 por Curso	
Coordenação de Programas e/ou Projetos de Pesquisa e Extensão.	1,5 por Programa ou Projeto	



**Universidade Federal do Pará**  
**Campus Universitário de Castanhal**  
**Programa de Pós-Graduação em Estudos Antrópicos na Amazônia**

Participação em Programas e/ou Projetos de Pesquisa e Extensão.	1,00 por Programa ou Projeto	
Participação em Eventos Acadêmicos (como ouvinte).	Internacional (1,50) Nacional (0,50) por evento	
Participação como Bolsista em Iniciação Científica, Extensão ou Monitoria	1,50 por projeto	
Participação como Ministrante de Disciplinas; Mini Cursos; Palestras e/ou Oficinas	0,50 por item	
	<b>TOTAL</b>	

Declaro que as informações constantes na Ficha de Avaliação do Currículo estão corretas e são verdadeiras.

Assinado: \_\_\_\_\_

Nome do Discente: